



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca  
Avenida 28 de Dezembro, 3855  
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS**

**PEDIDO DE INDICAÇÃO N° 235/2017**

O abaixo firmado Vereadora **Ieda Fatima da Silva Brandeburski**, da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 221, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, venho a sugerir que seja feita a reposição e troca das lâmpadas queimadas nas proximidades da Residências dos Casais: **Senhores(as) João e Izoteli Bandarz, Ivo e Vera Barbosa, Rubens Gonsalves e Lorena Tavares**, tais residências localizadas na Estrada da Picada Grande, Vila Santa Luzia.

Justifica-se a presente solicitação desta Vereadora, em razão de que a iluminação Pública é direito de todo cidadão, estando prevista na **Constituição Federal Art.149**, portanto vale ressaltar da necessidade de restabelecer a **Caráter de Urgência** a reposição das lâmpadas queimadas na comunidade citada. Caracteriza-se esse como um trecho de muitas residências que necessitam desta iluminação pública o qual irá proporcionar uma maior segurança para as famílias da referida localidade.

Cabe ainda, a esta Vereadora ressaltar, lembrando ao Poder Executivo Municipal, que não deverá medir esforços em atender a solicitação desta Vereadora, ressaltando a importância do agendamento a caráter de urgência dos serviços de restabelecimento e reestruturação das condições da qualidade da iluminação Pública daquela Comunidade.

Pede Deferimento.

Chuvisca, (RS), 1º de Agosto de 2017.

**Ver. Ieda Fatima da Silva Brandeburski**